



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.430, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231 DE 19/11/2024, E ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 3.231 de 19/11/2024, artigo 3º, incisos IV e Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, parágrafo 1º, incisos II e III, a importância de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			Assistência ao Idoso	
37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
70	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	35.500,00
10.301.0007.2083			Transferências do Governo do Estado	
90	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
92	5	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
10.305.0007.2075			Vigilância em Saúde - Transf. Recur. Bloco de Manut. Ações de Serv. Públ. Saúde	
107	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	

	126	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	147	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	186	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	37.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	253	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Transposição					190.500,00

Artigo 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.231/2024, artigo 3º, inciso IV, e Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Assistência ao Idoso	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073				Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	80	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
	81	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	82	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00

	135	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	180	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2084				Manut. das Atividades da Proteção Animal	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Transposição					190.500,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 2 de junho de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO